



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 382/2000, DE 23/08/2000

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente,
promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de agosto de
2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Pre-
ços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Ins-
tituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1,39% do
mês de julho de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-3.364,57 (Três mil e trezentos e
sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-2.283,05 (Dois
mil e duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos), mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de agos-
to de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional
de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Funda-
ção Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de
1,39% do mês de julho de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-1.321,64 (Hum mil e trezentos e
vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-1.034,41 (Hum mil
e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 382/2000, DE 23/08/2000

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2000.

SALA DAS SESSÕES, EM 23/08/2000

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Secretário